

Cartilha de Ações / Prevenção ao Coronavírus

INTRODUÇÃO

Esta cartilha foi organizada em consonância com Portaria Conjunta SES/SEDUC Nº 1 DE 02/06/2020, que *dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul* e o decreto municipal Nº 20.747, DE 1º OUTUBRO DE 2020. e tem objetivo orientar a comunidade escolar com ações necessárias para o retorno as atividades presenciais.

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO

O Centro de Operações de Emergências da Saúde (COE) foi constituído a partir da portaria conjunta SES/SEDUC.

São atribuições do COE-E Local:

- I - elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, bem como articular junto ao COE Municipal as medidas de controle no âmbito da Instituição de Ensino;
- II - informar e capacitar a comunidade escolar ou acadêmica sobre os cuidados a serem adotados por ocasião do novo coronavírus-COVID-19;
- III - organizar a implementação dos protocolos de reabertura das aulas presenciais na perspectiva da política de distanciamento controlado;
- IV - manter a rotina de monitoramento dos protocolos, garantida a execução diária dos mesmos;
- V - manter informado o COE Municipal sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino e solicitar informações sobre os encaminhamentos necessários;
- VI - analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19 no âmbito da Instituição de Ensino, de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE Municipal e Regional;
- VII - planejar ações, definir atores e determinar a adoção de medidas para mitigar ameaças e restabelecer a normalidade da situação na Instituição de Ensino;
- VIII - agregar outros componentes para auxiliar na execução de suas atribuições, sempre que necessário.

CORONAVÍRUS

Sintomas

São sintomas comuns aos pacientes que contraíram a COVID-19: febre acima de 37,8°C, tosse, dificuldade para respirar, congestão nasal / coriza, dor de garganta, dor de cabeça, fadiga - dor no corpo e alteração de olfato e/ou paladar.

Transmissão

A transmissão do novo coronavírus ocorre de uma pessoa doente para outra através da dispersão pelo ar de gotículas contaminadas do nariz ou da boca, que também podem se espalhar no ambiente e se depositar em objetos e superfícies.

Ao tocar esses objetos e superfícies contaminadas, e depois tocar os olhos, o nariz ou a boca, outra pessoa pode se contaminar.

Além disso, qualquer pessoa que tenha contato próximo (cerca de 1m) com alguém com sintomas respiratórios está em risco de ser exposta à infecção.

O novo coronavírus também é transmitido por pessoas que não apresentam sintomas.

Assim, evite aperto de mãos, abraços e beijos. Mantenha sempre a distância recomendada de 1 metro e meio se estiver usando máscara ou a distância mínima de 2 metros sem máscara.

Período de transmissão

O caso positivo, normalmente, pode ser transmissor a partir de 48 horas antes de começar a sentir os sintomas e até 10 dias após ter contraído o vírus.

PROTOCOLO ESSENCIAL

Considera-se como protocolo essencial para a prevenção e combate ao novo coronavírus:

- uso da máscara;
- distanciamento;
- higienização das mãos;
- limpeza e desinfecção das superfícies;
- questionário de sintomas.

PROTEÇÃO E EQUIPAMENTOS

MÁSCARAS - o uso de máscaras de proteção será exigido para todos que ingressarem na escola, a partir de 3 anos de idade. Professores e funcionários foram orientados a utilizar, além da máscara convencional, o protetor facial de acrílico.

DISPENSERS DE ÁLCOOL - as dependências da escola estão equipadas com dispensers de álcool 70% espuma e cada sala de aula recebeu um dispenser de álcool em gel fixado próximo à porta de entrada.

TAPETES SANITIZANTES - tapetes sanitizantes estão disponíveis nas salas de aula do Ensino Fundamental ao Ensino Médio. Para ingressar nas salas da Educação Infantil, é necessária a troca de calçados.

HIGIENIZAÇÃO - a equipe de higienização e limpeza tem recebido orientação permanente com a finalidade de garantir a limpeza e desinfecção necessária para a prevenção ao novo coronavírus.

ESTRUTURA FÍSICA

SINALIZAÇÃO

As dependências do colégio foram sinalizadas com orientação aos usuários sobre regras de distanciamento, uso de máscaras e higienização das mãos.

ESTRUTURA DAS SALAS DE AULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Capacidade das salas de aula, considerando o distanciamento mínimo de 1,5m;

Sala	Comprimento	Largura	Ocupação (pessoas)	Área
01	6,70cm	7m	16	46,9m ²
02	6,70cm	7m	16	
03	6,70cm	7m	16	
04	6,70cm	7m	16	
05	6,70cm	7m	16	
06	6,70cm	7m	16	
07	6,70cm	7m	16	

08	6,70cm	7m	16	
09	6,40cm	6,60cm	16	42,2m ²
10	6,50cm	6,60cm	16	42,9m ²
11	8,50cm	6,60cm	17	56,1m ²
12	8,50cm	6,60cm	17	
13	8,50cm	6,60cm	17	
14	6,60cm	6,70cm	15	44,22m ²
15	8,60cm	6,60cm	20	56,76m ²
16	8,45cm	6,60cm	17	55,44m ²
17	8,50cm	6,60cm	17	56,1m ²
18	8,40cm	6,60cm	17	55,44m ²
19	6,40cm	6,70cm	16	42,24m ²
20	8,50cm	6,60cm	21	56,1m ²
21	8,50cm	6,60cm	21	
22	8,50cm	6,60cm	20	
23	8,50cm	6,60cm	20	
24	6,50cm	6,60cm	16	42,9m ²
25	6,40cm	6,60cm	16	42,24m ²

26	6,90cm	8,80cm	21	60,72m ²
27	6,70cm	8,80cm	21	58,96m ²
28	7,35cm	8,80cm	21	64,68m ²
29	6,70cm	8,80cm	21	58,96m ²
30	7,70cm	8,80cm	23	67,76m ²

Sala	Pessoas por sala	Área
Verde Água	9	24,8m ²
Azul	9	25,4m ²
Verde	10	26,65m ²
Lilás	9	25,2m ²
Amarela	13	35,69m ²
Laranja	13	34,44m ²
Goiaba	15	38,4m ²
Chocolate	10	27,06m ²
Creme	10	27,06m ²
Caramelo	10	28,38m ²

Obs.: O mais recente protocolo do Município de Porto Alegre permite a acomodação de 15 crianças por sala na Educação Infantil.

Nos demais segmentos, as salas de aula foram reorganizadas para atender o distanciamento mínimo de 1,5m entre cada estudante.

Objetos de difícil higienização foram recolhidos, permanecendo na sala apenas itens essenciais.

1. ATENDIMENTOS AOS ESTUDANTES: DIVISÃO DE GRUPOS

- 1.1. Divisão dos estudantes nas turmas em dois grupos: Grupo A e Grupo B;
- 1.2. Grupo A frequentará as aulas presenciais durante uma semana enquanto o Grupo B permanecerá com as aulas remotas. Na semana seguinte invertem-se os grupos.
- 1.3. Na organização dos grupos, os estudantes matriculados no TUIN serão organizados primeiro para que não haja superlotação no turno inverso;
- 1.4. Os estudantes serão organizados em grupos por ordem alfabética ou por afinidade e/ou ordem alfabética. Cada professora, em diálogo com serviço de orientação, irá dividir o grupo;
- 1.5. Será observado quem tem irmãos na escola: esse grupo terá prioridade para trocas e, preferencialmente, terão aulas nos mesmos dias;

2. ACESSO AO COLÉGIO: HORÁRIOS DE ENTRADA E SAÍDA

- 2.1. As portarias estão sinalizadas, indicando portão para entrada e saída.
- 2.2. As catracas das portarias estarão desativadas;
- 2.3. A temperatura é aferida na testa por termômetro infravermelho antes da entrada no colégio. Todas as pessoas, ao ingressarem na escola, terão sua temperatura medida. Pessoas com temperatura igual ou superior a 37,8°C serão encaminhadas à sala de isolamento para posterior aferição. Caso persista a temperatura elevada, a pessoa será orientada a buscar atendimento de saúde.
- 2.4. Escalonamento: cada portaria atenderá preferencialmente um segmento. Os estudantes que possuem irmãos devem desembarcar dando preferência à portaria destinada ao irmão mais novo.

Tabela 1 - Portaria Charrua - Educação Infantil: entrada e saída;

Turma	entrada manhã	saída manhã	entrada tarde	saída tarde
Maternal A/B	7h30	11h30	13h15	17h15
Jardim A	7h30	11h30	13h15	17h15
Jardim B	7h30	11h30	13h15	17h15

Tabela 2 - Portaria Alberto Silva - Ensino Fundamental e Médio: entrada e saída;

Turma	entrada manhã	saída manhã	entrada tarde	saída tarde
1º anos	7h30	11h35	13h15	17h20
2º anos	7h40	11h45	13h25	17h30
3º anos	7h50	11h55	13h35	17h40
Ensino Médio*				

Tabela 3 - Portaria Mali - Ensino Fundamental: entrada e saída;

Turma	entrada manhã	saída manhã	entrada tarde	saída tarde
4º anos	7h40	11h45	13h25	17h30
5º anos	7h30	11h50	13h15	17h35
6º anos*				
7º anos*				
8º anos*				
9º ano*				

* Horários serão informados em breve

OBS:

- Irmãos mais novos que chegarem mais cedo sobem para a sala de aula sozinhos.
- Os horários de entrada foram escalonados de forma que os estudantes mantenham a carga horária de aula normal.
- Os estudantes, ao chegarem na escola no horário estipulado para cada série/ano, deverão dirigir-se diretamente para sua sala de aula.

3. EMBARQUE/DESEMBARQUE

- 3.1. O espaço de acolhimento tem 27,9m².
- 3.2. Os bancos do espaço são demarcados para garantir distanciamento.
- 3.3. Higienizar as mãos com álcool gel ao entrar e sair do espaço (dispenser na parede).
- 3.4. Na entrada e na saída, os monitores estarão no local orientando os estudantes a manterem distância.
- 3.5. Com as mãos higienizadas a cada atendimento, os monitores retiram as crianças e mochilas do carro.
- 3.6. As professoras e/ou auxiliares aguardam as crianças da sua turma no local, para acompanhá-las até a sala.
- 3.7. Na saída, com horários intercalados conforme Tabela 1, as professoras e/ou auxiliares acompanharão os estudantes para encontro das famílias.

4. ACESSO AOS PRÉDIOS

- 4.1. Acesso 1 somente subida;
- 4.2. Acesso 2 somente descida (salas de 9 a 25).
- 4.3. Acesso 3 subida e descida (salas 5, 6,7, 8, 26, 27, 28, 29 e 30);

5. ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES E RESPONSÁVEIS

- 5.1. É obrigatório o uso de máscara ao ingressar na escola e em todos os ambientes. O aluno deve trazer no mínimo 2 máscaras limpas em embalagem adequada e outra embalagem plástica para guardar máscaras usadas;
- 5.2. Não compartilhar materiais escolares, brinquedos, jogos ou eletrônicos ou outros itens pessoais;
- 5.3. Necessitando pedir emprestado materiais, a professora ou a equipe do SOD terá disponível um kit higienizado com lápis, borracha, caneta, tesoura, cola. Após o empréstimo, o kit deverá ser higienizado novamente.
- 5.4. Será obrigatório o uso de máscaras para todos no ambiente escolar a partir dos 3 anos de idade.
- 5.5. Dada a restrição de circulação de pessoas nas dependências da escola, não será permitida a entrada de familiares ou responsáveis. Apenas os estudantes da Educação Infantil poderão ser acompanhados por até um responsável durante o período de readaptação.
- 5.6. Todos os estudantes da Educação Infantil deverão trazer um par de calçados reserva diariamente, que será utilizado dentro da sala de aula. A cada saída da sala o calçado deverá ser trocado.

OBS: Os educadores do Colégio estão orientados a garantir que todos façam o correto uso da máscara e evitem aglomerações nas dependências. Serão feitas abordagens educativas quando necessário.

- 5.7. Os estudantes deverão permanecer em sua classe durante todo o período de aula.
- 5.8. Uso dos armários – os estudantes que fazem uso dos armários locados deverão dirigir-se aos mesmos nos momentos de chegada e saída da escola.
- 5.9. Os corredores serão sinalizados com demarcações no chão, orientando a direção do deslocamento.
- 5.10. Os trabalhos realizados pelos estudantes, bem como materiais informativos, não serão expostos nos corredores a fim de evitar a contaminação por contato.

6. HIGIENIZAÇÃO

- 6.1. A higienização das salas de aulas e demais superfícies será realizada após cada turno de aula.

7. COMUNICAÇÃO

- 7.1. A comunicação das medidas de prevenção e dos protocolos da escola será realizada por meio de página do site, comunicados, vídeos e relatos aos pais.
- 7.2. Os atendimentos individuais presenciais só ocorrerão mediante agendamento. Os atendimentos devem ser feitos, preferencialmente, pelo meio digital (meet).

8. MATERIAL ESCOLAR E LIVROS

- 8.1. Os estudantes deverão portar seu material escolar diário. Não é permitido compartilhar materiais escolares.
- 8.2. Não serão recolhidos livros pelo professor a fim de guardar nos armários da escola. Os livros e cadernos devem ir e voltar diariamente na mochila.

9. HORA DO LANCHE

- 9.1. A professora auxiliará / estimulará os estudantes a higienizar as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel disponível nos dispensers de cada sala.
- 9.2. Aluno deve portar uma máscara limpa para utilizar após o lanche.
- 9.3. Orientamos a organizar lanche não perecível, pois não serão armazenados em geladeira e permanecerão na lancheira.

10. RECREIOS

- 10.1. Os recreios serão realizados por turma, em diferentes pátios, observando o distanciamento entre os estudantes.
- 10.2. Não serão utilizados materiais coletivos como bola, cordas, bambolês, etc.

Em breve, aqui, será postada a tabela com horários de locais dos recreios.

11. ECOPARQUE

- 11.1. O espaço, de uso exclusivo dos estudantes, será utilizado de acordo com escala de horário para cada turma.
- 11.2. A higienização das superfícies e brinquedos será realizada 3 vezes por dia – início da manhã, meio dia, meio da tarde.
- 11.3. Mesas e bancos estão demarcados orientando o distanciamento mínimo.

- 11.4. Banheiro: um aluno por vez, acompanhado de um educador, seguindo as normas sanitárias.
- 11.5. Bebedouro: utilização apenas da torneira para retirada de água em garrafa ou copo individual ou descartável.
- 11.6. O professor será responsável por orientar que os estudantes higienizem as mãos antes de tocar o rosto ou máscara e ao sair do local.

12. ATELIÊ DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 12.1. O espaço, de uso exclusivo dos estudantes da Educação Infantil, será utilizado de acordo com escala de horário para cada turma.
- 12.2. A higienização das superfícies e utensílios será realizada a cada troca de turno.
- 12.3. Brinquedos e materiais de difícil higienização foram retirados do espaço.

13. PRAÇA

- 13.1. O espaço, de uso exclusivo dos estudantes, será utilizado de acordo com escala de horário para cada turma.
- 13.2. As mesas de uso coletivo foram demarcadas, indicando o distanciamento mínimo entre os estudantes.
- 13.3. A capacidade dos brinquedos será reduzida pela metade, sendo o controle de responsabilidade do professor.

14. CAPELA

- 14.1. O espaço foi reorganizado e as cadeiras estão posicionadas de forma a manter o distanciamento mínimo.
- 14.2. Porta e janelas devem permanecer abertas.
- 14.3. O dispenser com água benta não estará disponível.
- 14.4. O tapete sanitizante deve ser utilizado corretamente por todos que entram na capela.
- 14.5. Higienizar as mãos com álcool gel ou líquido ao entrar na capela (dispenser na porta).

SALAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- 14.6. Para entrar nas salas, estudantes e professores deverão trocar os calçados.
- 14.7. Higienizar as mãos com álcool gel ou líquido ao entrar na sala (dispenser na porta).
- 14.8. Permanecerão nas salas mesas e cadeiras equivalentes ao número de estudantes permitidos.
- 14.9. O mobiliário servirá como divisória, organizando a sala em blocos.
- 14.10. Brinquedos de difícil higienização foram retirados das salas.
- 14.11. Janelas e portas deverão ser mantidas abertas. Deixar duas cadeiras na porta para evitar a saída involuntária das crianças sem a troca de calçados.
- 14.12. Os lanches deverão permanecer na lancheira.

SALA DE AULA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

- 14.13. Cada sala de aula e espaço do colégio possui cartazete com informações sobre a metragem e capacidade de pessoas no local, bem como orientações de conduta de acordo com cada espaço.
- 14.14. O tapete sanitizante deve ser utilizado corretamente por todos que entram na sala de aula.
- 14.15. Higienizar as mãos com álcool gel ou líquido ao entrar na sala (dispenser na porta).
- 14.16. O mobiliário foi reorganizado de maneira a garantir o distanciamento mínimo entre os estudantes. Mobiliário e objetos que não serão utilizados foram removidos das salas.
- 14.17. As classes das salas de aula estão sinalizadas no chão de forma a manter o distanciamento de 1,5m, bem como a área na qual o professor irá transitar em frente ao quadro.
- 14.18. Nas salas de aula que possuem duas aberturas foi convencionada uma porta específica para entrada e outra para saída.
- 14.19. Janelas e portas devem permanecer abertas.

- 14.20. Todas as salas possuem dispenser com álcool em gel, devendo ser utilizado a cada 2 horas por todos.
- 14.21. As mãos deverão ser higienizadas após o uso dos equipamentos de multimídia e mouse.
- 14.22. Janelas e portas permanecerão abertas durante todo o tempo. Em dias quentes, serão utilizados os ventiladores de teto.
- 14.23. Os estudantes devem manter as mochilas próximas à sua classe e, em cima da mesa, somente os materiais necessários.
- 14.24. Os professores ficarão em área demarcada próxima ao quadro e não irão circular pela sala de aula, sempre mantendo o distanciamento.

15. BANHEIROS

Os banheiros do prédio da Educação Infantil serão exclusivos para os estudantes e cada turma utilizará apenas 1 banheiro.

Os demais banheiros serão utilizados por um aluno de cada vez. Os banheiros serão higienizados seguindo as normas sanitárias de limpeza vigentes, pelo funcionário designado para a função.

Não será permitido compartilhar objetos de uso pessoal como escovas de cabelo, pasta de dente e maquiagem.

Recomenda-se que os estudantes não utilizem os banheiros em grupos e evitem aglomeração.

16. BEBEDOUROS

Os bebedouros estarão disponíveis apenas para reabastecer as garrafas de água.

17. INSTRUMENTOS DE REGISTROS

- 17.1. As famílias serão informadas sobre a rotina de seus filhos a partir de registros em fotos, vídeos e atividades.

18. RECEPÇÃO

- 18.1. O espaço tem 42m².
- 18.2. As cadeiras para espera estão posicionadas de forma a garantir o distanciamento.
- 18.3. As poltronas foram substituídas por cadeiras de fácil higienização.
- 18.4. A recepcionista fará a higienização das cadeiras com álcool a cada uso.
- 18.5. O banheiro será utilizado por um adulto de cada vez. A recepcionista controlará o acesso ao banheiro. O mesmo será higienizado seguindo as normas sanitárias de limpeza vigentes, pelo funcionário designado para a função.
- 18.6. Após cada turno, a mesa e a cadeira da recepcionista serão higienizadas pelo funcionário designado para a função.
- 18.7. Bombona de água: para utilização, higienizar as mãos com álcool gel ou líquido antes de acionar o botão do galão de água. Será fornecido copo descartável. Não será permitido o compartilhamento de copos.
- 18.8. Higienizar as mãos com álcool gel ou líquido ao entrar na recepção.
- 18.9. O tapete sanitizante deve ser utilizado corretamente por todos que entram na recepção.
- 18.10. Portas abertas.

19. GINÁSIO/MONTE MORO/CANCHA COBERTA

- 19.1. Os espaços esportivos estarão disponíveis para a realização de recreios.
- 19.2. Para utilizar os ambientes será necessário observar os protocolos descritos na entrada.
- 19.3. Higienizar as mãos com álcool gel ao entrar e sair do local.
- 19.4. Bebedouros serão utilizados apenas para abastecimento de água em garrafa ou copo individual ou descartável.

20. ELEVADOR

- 20.1. Os elevadores do prédio central, prédio Madre Dale e externo ao prédio serão utilizados no caso de dificuldade de mobilidade, respeitando o limite de duas pessoas por vez: o aluno e o monitor que o acompanhará.

- 20.2. A higienização do elevador será feita a cada troca de turno.

LABORATÓRIOS DE QUÍMICA/FÍSICA E BIOLOGIA

- 20.3. O deslocamento da sala de aula para os laboratórios deverá ser feito de maneira individual, não sendo permitido que estudantes e funcionários formem grupos durante o deslocamento, respeitando o distanciamento.

20.3.1. Antes de entrar no laboratório, os estudantes e funcionários deverão higienizar seus sapatos utilizando o tapete sanitizante que estará disponível próximo ao acesso da dependência.

20.3.2. Antes de entrar no laboratório, os estudantes e funcionários deverão higienizar suas mãos com solução de álcool 70% disponível no dispensador, na entrada do local.

- 20.4. Os estudantes deverão manter o distanciamento de 1,5 m durante o desenvolvimento das atividades práticas, de acordo com as demarcações presentes no piso.

As atividades práticas em grupo estão suspensas.

20.4.1. Cada aluno irá utilizar de maneira individual os materiais necessários para a realização da proposta de atividade prática.

20.4.2. Todos os materiais a serem utilizados pelos estudantes, na atividade, já estarão disponíveis na bancada de maneira individual, evitando a circulação de pessoas no espaço.

20.4.3. Os jalecos utilizados nas aulas práticas, sendo fornecidos pela instituição, serão higienizados após o uso individual dos estudantes e funcionários, permanecendo de molho por 30 minutos em solução de hipoclorito de sódio 0,1%. Após, serão higienizados com água, sabão e bicarbonato de sódio.

20.4.4. O uso de equipamentos compartilhados, como microscópios e lupas, está suspenso.

20.4.5. Após o uso, os estudantes deverão higienizar os materiais utilizados durante a atividade prática com solução de álcool 70% e com auxílio de papel toalha, que deverá ser descartado após o uso.

21. REFEIÇÕES

- 21.1. Para utilizar os espaços de refeição, os funcionários deverão observar os protocolos específicos para cada ambiente, respeitando o distanciamento mínimo de 2 m. Não devem ser compartilhados utensílios de uso pessoal como talheres, pratos, copos, potes. Higienizar as mãos após tocar as superfícies.
- 21.2. O local deverá ser mantido arejado com janelas e portas abertas.
- 21.3. Antes e após a utilização, a mesa deve ser higienizada pela própria pessoa com papel toalha e álcool.

Todo alimento que for mantido na geladeira deve estar em recipiente plástico, higienizado com álcool. O pote deve estar lacrado e identificado para, posteriormente, guardá-lo. Na geladeira não é permitido o uso de embalagens de tecido, lancheiras, sacolas ou caixas.

- 21.4. Para secar os utensílios lavados ou higienizados deverá ser utilizada toalha de papel.

22. COMUNICAÇÃO COM FAMÍLIAS

A comunicação com a família acontecerá pelos canais oficiais do Colégio. O agendamento com a equipe pedagógica e professores deverá ser solicitado por e-mail e acontecerá por meio de plataforma digital.

23. CENTRAL DE ATENDIMENTO DOROTEIA - CAD

O atendimento às famílias será realizado de forma remota pelos canais de comunicação do Colégio. Caso seja indispensável o atendimento presencial, ocorrerá por agendamento prévio.

24. BIBLIOTECA

Serviços da biblioteca: Empréstimos de livros, atividade hora do conto, cópias e impressões, uso dos computadores para pesquisa e espaço de estudo.

- 24.1. Empréstimos de livros: a escolha dos livros acontecerá por meio eletrônico e a atendente entregará o livro ao estudante.
- 24.2. Devolução - na devolução os livros ficarão por 48h em quarentena e somente após retornarão para estante.
- 24.3. Espaço da Hora do conto: O espaço de Hora do Conto está interditado.

- 24.4. Uso dos computadores: com distanciamento, intercalando-os e bloqueando o acesso daqueles que não podem ser usados. A higienização dos computadores, mesa, teclado, mouse e cadeira será feita antes e após o uso.
- 24.5. Espaço de estudo: Será permitido apenas um aluno por mesa pequena e até dois estudantes nas mesas grandes. Há demarcações nos lugares onde os estudantes devem sentar, sempre priorizando o distanciamento mínimo de 1,5m. Foram retiradas as cadeiras que não serão usadas.
- 24.6. Entrada controlada, com número limitado de 30% da capacidade total.
- 24.7. Piso demarcado com distanciamento de 1,5m para espera de atendimento.
- 24.8. Obrigatório o uso de máscara e higienização das mãos com álcool 70% ao entrar.
- 24.9. Acesso limitado a estudantes, professores e funcionários, a fim de preservar as regras de distanciamento mínimo obrigatório.

TURNO INVERSO - TUIN

Segue protocolo detalhado para suas atribuições e espaços.

Espaços coletivos que estão fechados:

Teatro, miniauditório e laboratório de informática.

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (Dança, Esportes, Robótica, Música)

As atividades que acontecerem seguirão protocolos definidos de acordo com suas características e espaços.

CANTINA

Para restringir a circulação de pessoas e aglomeração comum aos espaços de alimentação, a cantina permanecerá com as atividades suspensas.

QUESTIONÁRIO DE SINAIS E SINTOMAS

A entrada do estudante na sala de aula estará condicionada ao preenchimento do questionário de sinais e sintomas, em formulário indicado pela escola.

SALA DE ISOLAMENTO

A sala de isolamento é o espaço organizado para o acolhimento de pessoas que apresentarem algum sinal ou sintoma de covid-19 no período que estiver no colégio.

Pessoas que apresentarem os sintomas característicos da COVID-19 serão encaminhados para a Sala de Isolamento e o responsável será chamado para providenciar atendimento médico.

Casos sintomáticos serão afastados das atividades presenciais, permitindo-se o retorno mediante atestado médico ou exame negativado - encaminhado previamente para o COE Local - que fará a análise dos documentos e a organização da retomada das atividades presenciais.

A saída deverá ocorrer apenas mediante a presença do Responsável ou contato de emergência.

CASOS SUSPEITOS

São considerados casos suspeitos os de pessoas que apresentarem uma associação de sinais e sintomas, tais como: temperatura igual ou superior a 37,8°C, tosse, falta de ar, dor de garganta, dor de cabeça, congestão nasal ou coriza, perda de olfato ou paladar, diarreia ou, ainda, se teve contato com pessoa suspeita ou que testou positivo para COVID-19. Nesse caso, não é permitida a entrada/permanência no ambiente escolar.

GRUPO DE RISCO

Conforme Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01/2020, em seu Art. 17, *“São consideradas integrantes do Grupo de Risco as pessoas com cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias); pneumopatias graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar); asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC; imunodepressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40); doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas; gestação de alto risco, além de outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde.”*

Estudantes do grupo de risco devem sinalizar tal condição no formulário de adesão ao retorno presencial e serão orientados a manter os estudos domiciliares.

Funcionários e professores que pertencem ao grupo de risco seguirão em atividades domiciliares.

ORIENTAÇÃO E CUIDADOS PESSOAIS PARA EDUCADORES

- Recomenda-se cabelos presos, unhas curtas.
- Evitar utilizar adornos nas mãos e pulso para facilitar a higienização das mesmas.
- O avental deverá ser utilizado todos os dias, durante o turno de trabalho. O mesmo não poderá permanecer no ambiente escolar, sendo necessária a higienização pelo menos duas vezes por semana.
- O colete e o casaco da escola deverão ser utilizados todos os dias, durante o turno de trabalho. Os mesmos não poderão permanecer no ambiente escolar, sendo necessária a higienização pelo menos uma vez por semana.

Como devo me proteger

- Use a máscara de pano e troque sempre que ela estiver úmida.
- A face shield (escudo plástico) é de uso obrigatório.
- Higienize sempre as mãos.
- Evite tocar o rosto e a máscara.
- Mantenha os ambientes arejados.
- Mantenha distância das pessoas e evite aglomerações.

Como devo usar a máscara

- Lave as mãos com água e sabão antes de colocar e de retirar a máscara.
- Remova a máscara pelo laço ou nó da parte de trás e evite tocar na parte da frente.
- A máscara precisa estar limpa e seca para ser utilizada de novo.
- Para lavar a máscara é suficiente usar apenas água e sabão.
- Após a secagem da máscara, é recomendado passar com ferro quente e acondicionar em saco plástico.
- Troque a máscara sempre que apresentar sujidades ou umidade.
- Descarte a máscara sempre que apresentar sinais de deterioração ou funcionalidade comprometida, ou seja, se manchar, rasgar, afrouxar o elástico, etc.
- Ao sinal de desgaste, a máscara deve ser inutilizada.

Quando devo fazer isolamento e controlar os sintomas?

- É necessário fazer isolamento se você teve contato com pessoa com resultado positivo no teste, e esse contato aconteceu até 2 dias antes do início dos sintomas dela.